



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 034/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTABELEÇA O DIA "D" DO CONTROLE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL.

De conformidade com o que estabelece o REGIMENTO INTERNO Desta Casa De Leis, o vereador **Sr. Adilton Francisco dos Santos**, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **Indica** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Sapezal, que estabeleça o Dia "D" do Controle Social, no município de Sapezal.

JUSTIFICATIVA

Indicamos ao Executivo Municipal que estabeleça o Dia "D" do Controle Social, no município de Sapezal, e que essa data seja utilizada para a capacitação dos membros dos Conselhos Municipais de Sapezal, buscando dar uma visão geral sobre como devem atuar, quais as competências e responsabilidades de cada Conselho. Sugerimos que a data seja escolhida entre os meses de março e maio, e que o município busque parcerias com o Ministério Público, o Tribunal de Contas do Estado e Conselhos Estaduais, para a qualificação dos Conselheiros.

Visando maior incentivo e com o objetivo de contribuir para qualificação e fortalecimento dos conselhos municipais, como agentes de controle social é que indicamos tal propositura.

Assim sendo, esperamos a atenção por parte do Executivo Municipal no atendimento ao solicitado e contamos ainda com o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezoito dias do mês de maio de 2017.


Adilton Francisco dos Santos
Vereador

Recebido em 19/05/17
Protocolo CMS/nº 9/2017
10:12h
Nilma Lopes Santana
Port. Nº 007/2001